

EXPEDIENTE DO
14 MARÇO 2002
13 MARÇO 2002



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI N.º 788 /2002.

Fica denominada de “Severino Ayres de Araújo” o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, na cidade de Patos, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Severino Ayres de Araújo” o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, em Patos, neste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002.

Francisca Motta
FRANCISCA MOTTA
Deputada

Aprovado em único Turno
Em 30 / 05 / 2002

1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

A denominação de Severino Ayres de Araújo ao Centro de Imagem de Patos é uma justa homenagem ao grande médico que ele foi, bem como à contribuição que ele deixou para a medicina de Patos, como pediatra formado na Faculdade Nacional de Medicina da universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, no ano de 1933.

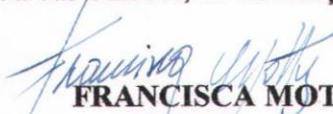
Durante toda sua vida, o Doutor Severino Ayres de Araújo sempre se destacou como médico muito requisitado pela sociedade. Trabalhou na Secretaria de Saúde do Estado. Era médico ligado ao extinto Inamps. No Governo Ernani Sátiro, na década de 70, ele ocupou a superintendência do INPS na Paraíba.

Foi professor de biologia do antigo Ginásio Diocesano de Patos. Enfim, como médico e professor, deixou grande parcela de contribuição para o desenvolvimento da cidade de Patos nas áreas de saúde e educação.

Ele foi uma liderança médica incontestável e conhecida em todo o Sertão paraibano. Educou seus filhos, dentro os quais dois médicos- Stênio Wanderley e José Cadmo Wanderley- e um juiz- Duílio Wanderley, que também estão dando contribuição para o desenvolvimento do estado da Paraíba.

Pelo que ela representou para a política e para a economia de Patos, justifica-se este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002.


FRANCISCA MOTTA
DEPUTADA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
Às fls. 88 sob o nº 788/02
Em 13/03/2002

V. Megaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 14/03/2002

Pl. Megaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 14 / 03 /2002.

[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 14/03/2002

[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Signature]
Em 11 / 04 /2002

[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002

Parecer _____
Em ___/___/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (S).
Em 13 / 03 / 2002.

Adelson Barbosa
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 788/2002.



Fica denominado de “Severina Ayres de Araújo” o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, na Cidade de Patos, e dá outras providencias.

AUTORA: Dep. Francisca Motta .

RELATOR: Dep. Vital Filho.

PARECER nº 758

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 788/2002**, da ilustre Deputada Francisca Motta, que denomina de Severina Ayres de Araújo o Centro de Imagem do Hospital Janduhy carneiro, na cidade de Patos.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

A referida matéria em análise é de grande importância social, haja vista que o Dr. Severino Ayres de Araújo. Deixou uma grande contribuição para a medicina de patos, como pediatra formado na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, no ano de 1993.

Durante toda sua vida se destacou como médico muito requisitado pela sociedade. Trabalhou na Secretaria de Saúde do Estado. Era médico ligado ao extinto Inamps. No governo de Ernani Sátiro, na Década de 70, ocupou a superintendência do INPS na Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 788/2002.



Não identificado impedimento de natureza constitucional, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela, voto pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 788/2002, na sua íntegra.

É o voto
Sala das Comissões, em 15 de abril de 2002.

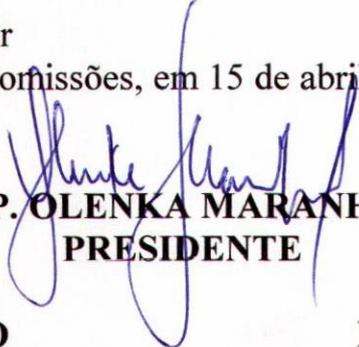

DEP. VITAL FILHO
RELATOR

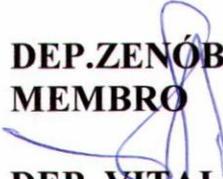
*APROVADO O PARANCLIN.
SEM DE VOTO EXTRAORDINARIA
NO DIA 07.05.2002.
1º JERONIMO*

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto de Lei nº 788/2002.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 15 de abril de 2002.


DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
RELATOR

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO


DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO


DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO


Apreciada Pela Comissão

No Dia 28/05/2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 59/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 788/02, de autoria da Deputada Francisca Motta que "Denomina de "Severino Ayres de Araújo" o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, na cidade de Patos e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA

Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 54 /02
PROJETO DE LEI Nº 788/02

Denomina de “Severino Ayres de Araújo” o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, na cidade de Patos e dá outras providências.

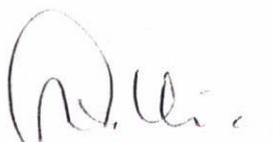
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de “Severino Ayres de Araújo” o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, em Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epiácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de maio de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente